

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 67/GM/98

Considerando o interesse em dar continuidade ao mandato dos membros da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, nomeados pelo Despacho n.º 57/GM/97, de 3 de Setembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 10 de Setembro de 1997;

Ouvido o Conselho Geral do Conselho de Consumidores;

Ao abrigo do disposto no artigo 9.º e n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 4/95/M, de 12 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1/98/M, de 1 de Junho, conjugados com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, o Governador determina:

1. É renovada a comissão de serviço do licenciado Alexandre Ho no cargo de presidente da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, pelo período de um ano, com início em 5 de Setembro do corrente ano.

2. É renovada a comissão de serviço do licenciado Wong Hon Neng para exercer as funções de vogal, a tempo inteiro, da referida Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, pelo período de um ano, com início em 29 de Setembro do corrente ano.

3. É renovada a nomeação do licenciado Vasco Barroso Silvério Marques para exercer as funções de vogal, a tempo parcial, da mesma Comissão Executiva, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças, por mais um ano, com efeitos a partir de 5 de Setembro do corrente ano.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 70/GM/98

Ao abrigo do disposto no n.º 2 da cláusula 34.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É renovada a nomeação como delegado do Governo junto da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L. (Departamento Autónomo de Ligações Marítimas), do capitão-de-fragata Herlander Valente Zambujo, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 1998 e pelo período que esteja autorizado a exercer funções no Território.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 13 de Agosto de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

澳門政府

總督辦公室

批示 第 67/GM/98 號

對一九九七年九月十日第三十七期《政府公報》第二組刊登的九月三日第57/GM/97號批示委任的消費者委員會執行委員會成員，有關方面擬延長其任期。

經聽取消費者委員會全體委員會之意見；

總督根據經六月一日第1/98/M號法律修訂之六月十二日第4/95/M號法律第九條、第十五條第一款，以及十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，下令：

1. 消費者委員會執行委員會主席何思謙學士，其定期委任由本年九月五日起續期一年。

2. 消費者委員會執行委員會全職委員黃翰寧學士，其定期委任由本年九月二十九日起續期一年。

3. 代表財政司的上述執行委員會非全職委員馬濟時學士，其委任由本年九月五日起續期一年。

一九九八年八月十二日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 70/GM/98 號

總督根據現行特許合同第三十四條第二款以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一、二款和第十五條第一款規定，下令：

1. Herlander Valente Zambujo 海軍中校擔任政府駐澳門旅遊娛樂有限公司（船務部）代表的委任，一九九八年八月三十一日起續期至其獲准在本地區擔任職務之期限屆滿止。

2. 擔任上述職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

一九九八年八月十三日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立